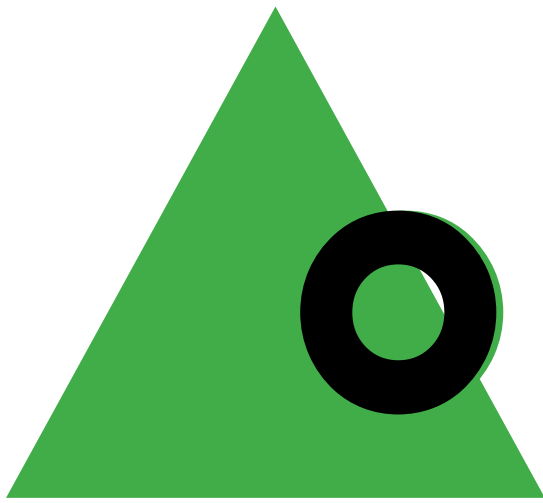




O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: A. Lima Coelho • 0,75 € • Ano XXVI • Julho / Agosto e Setembro 2017 • Nº 97



Foto - Carlos Grilo

ANS defende que Orçamento deve integrar descongelamento das progressões



Página 2

**EU, MILITAR,
VOU VOTAR**



Página 4

**SEM LUTA NÃO
HÁ VITÓRIAS!**



última página

100 NOVOS SÓCIOS
até **31 DE JANEIRO**
DE 2018

EDITORIAL

Acha correcto, senhor Primeiro-ministro?

Vai a debate nos próximos dias o projecto de Orçamento de Estado para o ano de 2018!

As primeiras notícias parecem, em alguns aspectos, soar bem para o comum dos mortais que vive do rendimento do seu trabalho e sua as estopinhas para que o vencimento chegue o mais próximo possível do fim do mês...

Um aspecto de que se vai levantando o véu são as alterações nos escalões de IRS, com uma luta que se adivinha renhida entre os partidos que suportam o Governo no Parlamento. Vamos ver se reduzem a taxa e reduzem também as deduções, numa espécie de "dar com uma mão e tirar com a outra"...

Outro assunto de grande importância para os servidores do Estado, está relacionado com o descongelamento da contagem de tempo de serviço para efeitos de progressão nas respectivas carreiras profissionais, congelamento que se mantém desde 2007. Um glaciador com mais de 10 anos...

Existem servidores do Estado com mais de uma década de serviço que nunca souberam o que é um aumento de vencimento e auferem o mesmo que outros, da mesma categoria, recentemente ingressados.

O assunto foi sendo anunciado pelo Primeiro-ministro em forma de boa-nova, mas, e há sempre um "mas", lá foi avisando que não era para todos, nem havia retroactivos...

A ideia é deixar de fora os grupos profissionais que tiveram promoções durante o período do congelamen-

to, como foram os casos dos militares das Forças Armadas, entre outros grupos profissionais dos corpos especiais do Estado. Promoções essas, argumentado pelo governo, pelo facto de serem instituições fortemente hierarquizadas.

E o Primeiro-ministro afirma isto de forma natural, sem qualquer explicação, para que o cidadão comum que o escuta do outro lado do televisor conclua que, "sim senhor, está muito bem, lá estão os privilegiados, já foram promovidos, o que querem mais"?

Tudo isto para poupar uns trocos para enterrar em juros da dívida pública e mais uma vez colocar portugueses contra portugueses, nessa forma tão caduca de governar...

O Primeiro-ministro sabe, e nós sabemos que ele sabe, que as promoções nas Forças Armadas foram obtidas depois de uma intensa luta das suas estruturas representativas, as associações socioprofissionais, e os alertas das Chefias Militares, porque eram uma imperiosa necessidade de serviço, para que os Ramos enquanto estruturas hierarquizadas pudessem funcionar. O Primeiro-ministro também sabe que essas mesmas promoções não trouxeram custos acrescidos porque foram previamente cabimentadas nos orçamentos dos Ramos e autorizadas pelo Ministério das Finanças.

Acresce ainda que, e o Primeiro-ministro também sabe, dessas promoções cuja publicação em Diário da República, anualmente, saía com atraso de vários meses, por vezes muito mais de um ano, reverteram deze-

nas de milhares de euros a favor dos cofres do Estado, euros esses que caberiam por direito aos orçamentos familiares dos militares.

Podia também ter explicado que durante o período do congelamento, apesar de ter havido promoções nas Forças Armadas, muitas centenas de Sargentos, mas não só, não foram abrangidos por qualquer promoção, existindo Primeiros-Sargentos perto de atingir 20 anos de permanência no posto, Sargentos-Ajudantes com mais de 12 anos no posto e sem perspectivas de promoção.

Para o Primeiro-ministro estes homens e mulheres devem continuar no glaciador a auferir o mesmo vencimento que aqueles que só agora ingressaram no posto, ferindo desta forma o princípio da hierarquia ao não diferenciar a sua antiguidade... Nem sobem de posto, nem sobem de índice... A argumentação das "instituições fortemente hierarquizadas" agora já não tem validade???

Sabendo que vai a debate nos próximos dias o projecto de Orçamento de Estado para o ano de 2018, é agora o tempo de integrar neste mesmo projecto as verbas necessárias para o também necessário, justo e correcto descongelamento das progressões das carreiras dos militares, de modo a que se respeite o facto de se encontrarem inseridos numa instituição fortemente hierarquizada.

Quanto a tudo isto nada disse. Podia ter aproveitado para explicar aos cidadãos...

Acha correcto, senhor Primeiro-ministro? ▲

EU, MILITAR, VOU VOTAR!

No próximo dia 1 de Outubro iremos viver mais um dia de exercício pleno de um dos mais fundamentais direitos em democracia e em Liberdade: o direito de votar e de escolher livre e democraticamente quem entendemos serem os nossos representantes.

Esta escolha pode ser em eleições legislativas, presidenciais, europeias ou, como nesta circunstância, autárquicas. E as eleições autárquicas têm um significado muito particular e especial.

Na sequência da Revolução de 25 de Abril de 1974, movimento liderado por militares a que rapidamente o apoio popular deu consistência e tornou irreversível, uma das grandes conquistas, entre muitas outras, foi a materialização do poder local verdadeiramente democrático.

Quando passam cerca de quarenta e um anos após o primeiro acto que elegeu os primeiros órgãos do poder local democrático seremos de novo chamados a votar para escolher os representantes autárquicos.

Nunca é demais recordar artigos da Lei Fundamental, a Constituição da República, de Abril de 1976, que apesar das sete revisões de que já foi alvo, continua a ser o baluarte da defesa e de afirmação dos direitos de cidadania.

O seu artigo primeiro refere que "Portu-

gal é uma República soberana, baseada na dignidade da pessoa humana e na vontade popular e empenhada na construção de uma sociedade livre, justa e solidária".

O número um, do artigo sexto, define que "o Estado é unitário e respeita na sua organização e funcionamento o regime autónómico insular e os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização democrática da administração pública".

Como militar, sinto-me profundamente ligado à realidade do poder local democrático, indubitavelmente uma das grandes conquistas da Revolução de Abril. Como militar, assumi o compromisso, jurado perante a Bandeira Nacional e o Povo Português, de guardar e fazer guardar a Constituição da República.

Tendo a consciência que "o exercício do direito de sufrágio é pessoal e constitui um dever cívico", conforme estatui o número dois do artigo quarenta e nove da Constituição, irei exercer este direito e cumprir este dever.

Homenageando os cidadãos portugueses a quem tenho a honra de servir como militar das Forças Armadas, homenageando todos os militares que ousaram pôr fim ao anterior regime, homenageando todos aqueles que foram perseguidos e sofreram por se baterem pela Democracia e pela Liberdade, não tendo tido



a felicidade de as ver materializadas em vida, mas cujo combate e resistência permitiu que hoje delas possamos usufruir, homenageando todos aqueles que democraticamente e ao longo dos anos se têm batido para preservar a independência e soberania nacionais, homenageando as novas gerações que ainda não tendo idade para votar para tal vão ganhando consciência, no próximo dia 1 de Outubro, irei exercer o meu direito de cidadania e o meu dever cívico de votar.

E apesar de tudo o quanto tem sido feito por sucessivos governos no sentido de descaracterizar e desmantelar as Forças Armadas e a sua missão constitucional, apesar de tudo quanto tem sido feito ao longo de décadas no sentido de desvalorizar o papel dos militares, desvalorizar a sua importância na sociedade, menorizar a necessidade da sua existência, descuidar a necessidade de estarem devidamente motivados, treinados, equipados, apoiados, apesar das decisões adminis-

trativas e de gestão de pessoal que retiraram os militares da visibilidade da vida pública, eu irei exercer o meu direito de cidadania e irei cumprir o meu dever cívico comparecendo na minha assembleia de voto, ao meio-dia do dia 1 de Outubro, envergando o meu uniforme, numa prática que já não é nova e que tem sido exercida por um número crescente de militares, sobretudo por dirigentes e ex-dirigentes associativos, assumindo perante os demais cidadãos a inquestionável disponibilidade e o imenso orgulho em servir o País como militares das Forças Armadas Portuguesas.

Seria um acto de grande consciência da condição de cidadão em uniforme se os meus camaradas de armas, independentemente do Ramo, Categoria, Posto ou Condição também assim decidissem agir. Aqui fica a sugestão!

Eu, Militar, vou Votar, consciente e orgulhoso dessa condição!

António Lima Coelho ▲

Dia Nacional da Praça das Forças Armadas

Numa realização conjunta da Associação de Praças e do Clube de Praças da Armada, com o apoio da Câmara Municipal de Almada e da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó, teve lugar no passado dia 9 de Setembro a sessão evocativa do Dia Nacional da Praça das Forças Armadas e do 81.º aniversário da «Revolta dos Marinheiros de 8 de setembro de 1936» junto ao Monumento ao Marinheiro Insubmisso, no Feijó.

Em homenagem aos Marinheiros Tarrafalistas da Revolta de 8 de Setembro de 1936 foi instituído este dia como o Dia Nacional da Praça das Forças Armadas.

Na sessão evocativa estiveram presentes inúmeros convidados institucionais, representando o poder local democrático, as chefias militares, o poder político, o grupo parlamentar do PCP, dirigentes associativos militares, dirigentes associativos das forças e serviços de segurança, dirigentes associativos do movimento associativo popular, associados de ambas as organizações e familiares.

A sessão solene foi precedida pela abertura de uma exposição sobre “A Revolta dos Marinheiros de 1936”, patente nas instalações da União de Freguesias do Laranjeiro e Feijó.

A sessão solene iniciou-se com o hastear das ban-

deiras ao toque da Fanfarra do Corpo de Fuzileiros. Na sua intervenção, Luís Reis, presidente da AP, em nome de ambas as organizações referiu que *“ao comemorarmos o aniversário da Revolta dos Marinheiros, ao prestarmos homenagem aos que na longa noite do fascismo foram portadores da chama da liberdade e pela liberdade, pensamos no passado e no presente. Sentindo o passado, não esquecemos que foi com o resultado da longa luta de todos aqueles que sacrificaram as suas vidas que hoje podemos viver em liberdade, e vivendo o presente com os olhos postos no futuro, travamos a nossa luta em prol da liberdade e democracia, bebendo a coragem dos que realizaram a Revolta de 1936”*.

Seguidamente o convidado de honra, Joaquim Judas, Presidente da Câmara Municipal de Almada, fez uma intervenção enquadrando historicamente esta efeméride, enaltecendo o valor de todos quantos lutaram (e lutam) pela construção de sociedades mais justas, lembrando também que naquele mesmo dia, em Peniche, se iria realizar uma homenagem a todos os que lutaram contra a ditadura e por isso foram perseguidos, presos e torturados.

Esta sessão terminou com a deposição de flores na base do monumento por parte das entidades convidadas. A ANS, representada pelo seu presidente da



Direcção, Mário Ramos, fez igualmente a deposição de uma coroa de flores homenageando em nome dos Sargentos de Portugal, não só os Marinheiros de 1936, mas também todos os Praças das Forças Armadas Portuguesas.

Inaugurado a 30 de maio de 2009, o Monumento ao Marinheiro Insubmisso, da autoria do escultor Rui Matos, homenageia os marinheiros da Armada Portuguesa que a 8 de Setembro de 1936, se revoltaram contra o regime, expressando o seu descontentamento e indignação pelas perseguições, prisões arbitrárias e expulsão daqueles que, no seio da Marinha, lutavam contra o Estado Novo.

Depois do almoço de convívio procedeu-se à entrega de medalhas e diplomas aos associados do CPA e da AP que perfizeram 25 e 15 de anos de associado, respectivamente. Antes de encerrar com o tradicional partir do bolo de aniversário, o dia comemorativo viveu um momento cultural de grande alegria e qualidade com a actuação da Banda da Armada, momento igualmente partilhado por inúmeros cidadãos residentes na área. ▲



Dirigentes da ANS visitam Unidades Militares

Dando continuidade a uma prática iniciada no Verão passado pela ANS, com visitas e reuniões com Sargentos de diversas unidades da Força Aérea (CFMTFA-Ota, BA11-Beja, BA6-Montijo, BA5-Monte Real e BA1-Sintra), e do Exército (RL2/CFT-Amadora, RAAA1-Queluz, UnApCmdLog-Paço de Arcos) também este ano dirigentes da ANS visitaram diversas unidades e reuniram com os seus Sargentos.

Se no ano passado não foi possível coordenar as visitas a unidades da Marinha, devido à ausência do Almirante CEMA no estrangeiro e a posterior situação

da sua substituição, este ano as previstas visitas a unidades do Exército tiveram de ser adiadas devido aos vários acontecimentos que envolveram este ramo das Forças Armadas e que são sobejamente conhecidos.

Contudo, nova ronda de visitas se prepara e nesse sentido, as unidades do Exército irão merecer particular atenção.

As Instalações Navais de Alcântara, a Escola de Tecnologias Navais da Armada no Alfeite, o Comando do Corpo de Fuzileiros no Alfeite, por parte de unidades da Marinha e o Comando Aéreo no Monsanto, o Campo de Tiro em Alcochete, o Estado-Maior da Força Aérea e Unidades da FAP sedeadas no complexo militar em Alfragide, por parte das unidades da Força Aérea foram as unidades em que dirigentes da ANS, após cumprimentos protocolares aos respectivos comandantes, almoçaram e reuniram com os respectivos Sargentos.

Conforme consta do ofício dirigido aos chefes dos ramos, estas visitas e reuniões destinam-se a dar a conhecer a existência e o trabalho da ANS e, ao mesmo tempo, ouvir as questões colocadas pelos militares Sargentos, afinal dando lugar ao que está previsto na lei que reconhece o direito ao associativismo dos militares.

As questões relativas ao EMFAR, ao Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças

Armadas e a situação da passagem à situação de Reserva e Reforma foram praticamente tema comum em todas as visitas, o que diz bem da sua pertinência e preocupação. Contudo, outras questões relativas ao dia-a-dia nas respectivas unidades também foram sendo colocadas.

A normalização deste tipo de reuniões e visitas é salutar pois contribui para se desmistificarem muitos “fantasmas” existentes relativamente ao associativismo militar, sua prática e benefícios no âmbito da finalidade estatutária. ▲



ETNA-Alfeite



EMFA-Alfragide

SEM LUTA NÃO HÁ VITÓRIAS!

Não conheço vitória alguma que não tenha sido precedida de uma luta, isto porque os direitos conquistam-se e para que se mantenham activos necessitam de manutenção constante, o que necessariamente exige atenção, união e convicção.

Ao longo dos últimos anos tem sido uma constante a necessidade que os militares sentem em iniciar e concretizar formas de luta para verem repostos alguns dos seus direitos. Isto só acontece, precisamente porque as instituições, umas vezes não cumprem o estipulado em lei, outras porque fecham as portas ao diálogo, não dando outra alternativa senão tornar públicos os problemas reais.

A Marinha é pródiga neste tipo de comportamento. No entanto, afigura-se-nos incompreensível o papel da instituição neste tipo de matérias. Sabemos todos dos problemas que os militares da Armada tiveram em momentos cruciais na defesa do subsídio de embarque, na questão do suplemento de residência ou no subsídio de risco ou missão. Nalguns casos foi o empenhamento dos homens e mulheres que servem a Marinha nas unidades navais, demonstrando um grande sentido de camaradagem a exigir aos comandos um papel mais determinado na defesa dos seus homens, perante situações de grande injustiça. Outras vezes, e porque o problema se apresenta de forma a penalizar individualmente, não resta aos camaradas senão optar pelo recurso aos tribunais, como foram os casos do suplemento de residência, cuja decisão veio demonstrar mais uma vez que a razão está ao lado dos militares e não da instituição.

O caso mais recente está ligado à **“Cessação Definitiva de Funções”**.

Para que os camaradas não pensem que o assunto foi esquecido, aqui está este pequeno artigo para reavivar as memórias e para que através deste veículo de informação, o nosso jornal “O Sargento”, se possam despertar consciências e canalizar forças para aquilo que de facto é o papel das Associações Socioprofissionais: a Defesa dos Interesses e Direitos dos seus associados, com a inquestionável força do colectivo, que somos todos nós.

“Artigo 26.º - Cessação definitiva de funções

1 — Os militares abatidos aos QP nos termos do EMFAR, bem como os militares em RC ou RV que passem à reserva de disponibilidade, têm direito a receber, cumulativamente com a última remuneração devida, a remuneração correspondente a dois dias e meio por cada mês completo de serviço efetivo prestado nesse ano e o subsídio de férias proporcional.

2 — Para além do disposto no número anterior, os militares ainda têm direito ao subsídio correspondente ao período de férias vencido em 1 de janeiro do ano do abate ou da passagem à reserva de disponibilidade, se ainda o não tiverem percebido, bem como à remuneração relativa a esse período, se ainda o não tiverem gozado.

3 — Os abonos previstos nos números anteriores são calculados com base na última remuneração auferida.

Artigo 27.º - Princípio da unicidade

O regime previsto no artigo anterior é aplicável, por uma única vez, aos militares que deixem a efetividade de serviço por transitarem para as situações de reserva ou reforma.”

Neste caso concreto é bom lembrar a última acção que se realizou, a 23 de Fevereiro passado, na Praça da Armada (jardim de Alcântara), onde perto de uma centena de militares na situação de Reserva se concentraram, com o objectivo de entregar em mão um requerimento a solicitar o pagamento da Cessação Definitiva de Funções, (artigos 26º e 27º do Decreto-Lei 296/2009 de 14 de Outubro).

Instalações Navais de Alcântara



Foi na defesa do princípio do direito, conscientes e convictos da razão, que esta acção se concretizou e outras aparecerão, até que a injustiça seja sanada, repondo o que é de direito a todos os camaradas abrangidos pelo estipulado na Lei, até porque existem exemplos onde as instituições de bem, cumprem na íntegra a legislação destes dois artigos, como é o caso da Força Aérea e do Exército, o que reforça esta nossa posição.

Este é o nosso entendimento: todos os militares que transitaram para a reserva ou reforma a partir de 01 de Janeiro de 2010, têm direito ao acima transcrito.

E foi por esta razão que deram entrada na respectiva repartição da Marinha perto de 220 requerimentos num período de quinze dias.

Só para termos uma ideia, esta medida abrange perto de mil militares que se vêm defraudados deste direito só porque a instituição assim o entende.

As respostas dadas pela Marinha e recebidas pelos requerentes, não são mais de um emaranhado de justificações onde se mistura o 14º mês (art 24º), e se declara que o militar recebeu ou iria receber um valor que em nada corresponde com o que os militares reclamam. A convicção é tão frágil que, logo após a entrega dos requerimentos o serviço fez um levantamento exaustivo do número de militares abrangidos e dos valores que esta reposição envolveria.

É verdade que ainda não conseguimos no pleno o objectivo. Mas também é verdade que foi com este movimento que muitos camaradas que se encontravam já na situação de Reserva e ainda não tinham recebido o correspondente a férias não gozadas o tenham conseguido após muitos meses de espera, quiçá esquecidos.

Mas este é um assunto que queremos ver resolvido na íntegra, e como diz o próprio título **“Sem luta não há vitórias!”**. Esta é uma guerra onde a primeira batalha trouxe alguns resultados, mas que nos obriga mais uma vez, a lutar por aquilo que consideramos nosso por direito.

Embora este seja um assunto directamente relacionado com os militares na situação de Reserva, aqui fica desde já um alerta para os militares que estão no Activo, pois também eles serão penalizados se nada for feito.

É por isso importante apelar à solidariedade de todos, Activo, Reserva e Reforma, nas acções que se venham a tomar na defesa intransigente dos direitos de todos.

Vigília em S. Bento

Sargentos entregam documento ao Primeiro-ministro

Durante a “Vigília” realizada junto à residência oficial do Primeiro-ministro, no passado dia 12 de Julho, largamente anunciada por inúmeros órgãos da comunicação social nos dias que antecederam o evento e mesmo durante o próprio dia, uma delegação de dirigentes da ANS, composta pelo Presidente Mário Ramos e pelos Vice-presidentes Carlos Colaço (Exército), Rogério Graça (Marinha) e Norberto Mateus (Força Aérea), foi recebida pelo Assessor Militar do Primeiro-ministro, Vice-Almirante Monteiro Montenegro, a quem entregaram um ofício dirigido ao Primeiro-ministro, contendo alguns dos motivos de preocupação para os militares e particularmente para os militares Sargentos, motivos que levaram à realização daquele acto público.

Nas declarações que prestou aos profissionais da comunicação (em largo número, diga-se) e na intervenção que dirigiu aos associados presentes, Mário Ramos deu a conhecer que no ofício entregue se refere que passados que estavam mais de dezanove meses desde a tomada de posse do XXI Governo Constitucional, a Associação Nacional de Sargentos lamenta ter que dirigir um rol de queixas que vêm ainda da governação anterior, mas que mantêm uma dolorosa e incompreensível actualidade, pois pese embora sejam reconhecidos alguns avanços na reposição de justiça social, do mesmo não se podem regozijar os cidadãos militares e as suas famílias.

O ofício denuncia a descaracterização da Condição Militar, quando a Lei 11/89, de 1 de Junho, ainda em vigor diz que: *“A Condição Militar caracteriza-se pela consagração de especiais direitos, compensações e regalias, designadamente nos campos da Segurança Social, assistência, remunerações, cobertura de riscos, carreiras e formação”* e eliminados os ditos especiais direitos decorrentes da Condição Militar, mantiveram-

-se intactos, no entanto, todos os deveres, numa situação injusta especialmente porque a retirada de direitos tem sido feita de forma unilateral, à revelia das mais elementares regras democráticas.

É também referida a necessidade de proceder às necessárias alterações do Estatuto dos Militares das Forças Armadas que representa em termos de retrocesso funcional e civilizacional, uma grave ofensa à dignidade dos militares, com muito particular incidência dos militares Sargentos. Também aqui é denunciada a falta de diálogo com as associações representativas dos militares no processo de elaboração dos diplomas, não permitindo a sua integração e participação conforme a Lei determina.

Defende a ANS o reconhecimento de formação de nível Licenciatura para os Sargentos, afirmando ser de todo inaceitável que se queira atribuir um nível de formação sem reconhecimento académico, descredibilizando todo o sistema de formação e ensino das Forças Armadas e desvalorizando a formação adquirida pelos alunos candidatos aos Quadros Permanentes (QP) da categoria de Sargentos.

Levantando uma das suas mais firmes bandeiras, a ANS defende a eliminação do posto de Subsargento/Furriel como posto de ingresso nos QP, por se tratar de um inqualificável retrocesso de décadas na estrutura hierárquica das Forças Armadas e particularmente na classe de Sargentos.

Para a ANS, a atribuição dos cargos e os respectivos conteúdos funcionais não só não estão em conformidade como não permitem a atribuição de autoridade e responsabilidades acrescidas aos Sargentos, tratando militares das mesmas patentes de forma completamente diferente de ramo para ramo, no que à autoridade e responsabilidade diz respeito. É, portanto, necessário encontrar a forma de uniformizar esta matéria entre os

Sargentos dos três ramos.

Outra das grandes preocupações expressas é o Regulamento da Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas que necessita ser revisto (e urgentemente, antes da prevista entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2018) de maneira a torná-lo efectivamente comum (e não apenas no nome), de carácter formativo, que ajude o militar a melhorar as suas capacidades e que contribua para a sua valorização humana e profissional, afastando práticas concorrenciais e competitivas entre militares, passíveis de afectar a coesão, o espírito de corpo e a própria disciplina.

A carreira de dos militares Sargentos que continua a caracterizar-se por longos tempos de permanência nos postos de Primeiro-Sargento e Sargento-Ajudante, sendo facto altamente desmotivador para qualquer militar foi também referida, defendendo a ANS a necessidade da introdução da figura legislativa que reconheça o estabelecimento do tempo máximo de permanência no posto para efeitos de promoção ao posto imediato.

A problemática da Assistência na Doença aos Militares (ADM) está longe da capacidade de resposta às necessidades operacionais, assistenciais e sociais dos militares e respectivas famílias. Os militares pretendem continuar a descontar, mas para a Acção Social Complementar, missão primária, fundamental, e que deverá ser a única, do seu Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), cessando o desconto para a ADM.

Foi no sentido de procurar encontrar resolução para os graves problemas que se abatem sobre os militares em geral e sobre os Sargentos de Portugal em particular, que foram expostos alguns dos problemas mais prementes (entre muitos outros), no sentido de sensibilizar o Primeiro-ministro para a sua existência, esperando uma tomada de posição, no sentido resolutivo, por parte do governo. ▲



Fotografia de Carlos Grilo

Arsenal do Alfeite-SA

O DESRESPEITO PELA CONDIÇÃO MILITAR CONTINUA

Em Fevereiro de 2009 o Arsenal do Alfeite constituiu-se como Arsenal do Alfeite, S. A., com capitais exclusivamente públicos (art. 1.º do DL 33/2009 de 05FEV).



Segundo se estatui no preâmbulo do referido DL, “a nova organização deve reger-se por sólidos princípios do interesse económico geral e das boas práticas empresariais e da concorrência, observando igualmente o interesse público associado aos superiores interesses nacionais em matéria de defesa e segurança”. Assim nasceu mais uma empresa pública, cujo trabalho a sério arrancou em 1SET09, logo após as férias de Agosto desse ano.

Na altura “O Sargento” (edição nº 73, de NOV/DEZ de 2009, disponível em www.ans.pt) noticiou o modo, infelizmente habitual e com a complacência da Chefia da Armada, que a tutela usou para transformar um organismo essencial para o ciclo operacional das suas Unidades Navais numa SA (com capital exclusivamente público) que visava obter lucro ao invés de ter como objectivo a, quase plena, actividade vocacionada para a manutenção especializada da frota. Coisas de 2009, quando se iniciou também, para citar outro bom exemplo, o ataque aos estaleiros de Viana do Castelo...

Pondo de lado as considerações pseudo-técnicas e economicistas, que noutro lado poderão ser melhor apresentadas, o que estas linhas pretendem é verificar

o que de lá para cá mudou (quase diríamos ‘evoluiu’, não fosse o caso de ‘estagnou’ ou ‘involuiu’ serem termos mais adequados).

Mudanças? Vejamos...

Dos iniciais 20 Sargentos que ingressariam nos quadros da AA-SA, rapidamente se chegou ao actual número: **apenas 6 Sargentos!** Quem sabe, não farão falta... Quem sabe, a sua formação na Marinha seja pouca, para fazerem face às necessidades em terra...

E pronto, está dito o que mudou. Em rigor, deveremos dizer que já em 2009 era esse o número, pelo que deveria ser dito que **está tudo na mesma...**

E significa o quê, este ‘está tudo na mesma’? Bom, caro leitor, tenha paciência e leia abaixo:

É certo que, tal como na altura se disse, militares que são, os camaradas devem servir a Marinha onde são necessários. E estarão certamente a fazê-lo.

O que já não é tão certo, tal como já não era em



2009, é que, sendo militares, tenham de servir a Marinha, numa empresa civil, em condições que põem em causa a sua Condição Militar. E é isso que se mantém.

Luís Bugalhão ▲

2009	2017
Procolo (DL 33/2009, de 05FEV) entre a Marinha e a AA-SA não existia	Ainda não existe
Tempo previsto para educação física não existia (ou era descontado no vencimento)	Ainda não existe
Tempo previsto para inspecção médica/física não existia (ou era descontado no vencimento)	Ainda não existe
Tempo previsto para tratamento de assuntos militares não existia (ou era descontado no vencimento)	Ainda não existe
Tempo previsto para assistência à família não existia (ou era descontado no vencimento)	Ainda não existe
Ou seja: Desrespeito pela Condição Militar	Continua a existir

Que Autoridade do Chefe Militar?

Corre na voz da caserna, na voz da coberta ou na voz da camarata, pois o assunto é preocupação transversal aos três ramos das Forças Armadas que o “Chefe de Estado-Maior da Caixa Geral de Aposentações” manda mais que qualquer Chefe de Estado-Maior de qualquer dos ramos e até que o próprio Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas que, em audiência com dirigentes da ANS, afirmou desconhecer esta situação.

Ironias e sarcasmos à parte, a matéria que aqui trazemos é da maior importância e preocupação.

Estamos a ser confrontados com uma prática de-veras preocupante, susceptível de colocar em causa a segurança das missões e da vida do dia-a-dia nas unidades e missões militares.

É cada vez maior o número de militares presentes a Juntas de Saúde Militar que decide por um parecer

que os considera incapazes para o serviço, pelas mais diversas e variadas razões do foro médico que, naturalmente, nem nos permitimos aqui questionar.

Esta decisão é enviada para o Chefe de Estado-Maior do respectivo ramo para que seja por si homologado o parecer da sua competente Junta de Saúde.

É também cada vez maior o número de militares considerados incapazes pelas competentes Juntas de Saúde com o parecer homologado pelo respectivo chefe militar que sendo, posterior e obrigatoriamente, presentes a Junta de Saúde da Caixa Geral de Aposentações, são por esta entidade considerados capazes, não só contrariando a Junta de Saúde Militar, como pondo em causa a competência dos seus colegas médicos militares, mas também desautorizando o Chefe de Estado-Maior do ramo que tenha homologado o parecer da sua competente Junta de Saúde.

Relativamente a estes militares presentes a Junta de Saúde Militar, estamos a falar de profissionais que têm de lidar, manter, operar, assegurar a operacionalidade e eficácia dos meios e equipamentos letais para a defesa militar da República. Estamos a falar de profissionais de cuja saúde física, mental e psicológica pode depender a vida de muitos dos seus camaradas (e de outros cidadãos) e o sucesso das missões em que se encontram integrados.

Regressados estes militares aos respectivos ramos, impossibilitado que fica o chefe militar de fazer prevalecer a sua autoridade quanto à sua presença ou ausência nas fileiras, geram-se situações de insegurança,



rança, desmotivação, desenquadramento profissional e grave perturbação no local de trabalho e no seio familiar.

Para além destes aspectos, um outro ressalta: como olhará aquele militar, a partir daí, para o seu chefe militar? Perante este quadro, como é que fica a autoridade do chefe militar perante os seus subordinados? ▲



A ESCOLA, A COMUNIDADE ... E OS BONS EXEMPLOS!

Escola Básica 2/3 Patrícia Prazeres, em Lisboa



No âmbito do Programa de Orçamento Participativo, a ANS foi convidada pela Junta de Freguesia da Penha de França, freguesia onde se encontra a sede da ANS, para a cerimónia de apresentação de uma proposta vencedora do POP-Penha 2016.

Este convite conjunto, da Junta de Freguesia e da Escola Básica 2/3 Patrícia Prazeres, teve como objectivo a inauguração do projecto **"Sala Snoezelen, a inclusão pelo sonho"**, equipamento que servirá para a estimulação multissensorial de alunos com necessidades educativas especiais, problemas emocionais ou de integração na comunidade escolar, no período em que se assinala o regresso às aulas.

O termo **Snoezelen** é formado pela composição de duas palavras **«snuffelen»** (cheirar) e **«doezelen»** (dormitar, relaxar).

Historicamente, **Snoezelen** provém do holandês e foi criada nos anos 60 por Hulsegee e Verheul, para designar certas actividades desenvolvidas no trabalho com indivíduos com deficiência mental profunda.

Os convidados de vários organismos e instituições sedeados na Freguesia e, naturalmente, familiares dos alunos, foram recebidos por um pequeno grupo de jovens músicos, executantes de flauta de Bisel. Para além da alegria

Exemplo de uma Sala Snoezelen



com que executaram vários temas, alegria partilhada pelo professor responsável, ressaltou desde logo, mesmo naquele pequeno grupo, uma realidade muito feliz: a plena integração de diferentes culturas, etnias, género, num salutar exemplo para toda a sociedade.

Mas a surpresa estava efectivamente reservada para a abertura da sala, projecto vencedor do POP-Penha 2016. A **"Sala Snoezelen"** embora se destine prioritariamente aos alunos com necessidades educativas especiais, problemas emocionais ou de integração na comunidade escolar, o seu usufruto não se esgota nas crianças. Deverá ser naturalmente também usufruída por técnicos, professores, auxiliares, encarregados de educação, enfim, toda a comunidade escolar, e não só, que diariamente convive com estas crianças.

Durante a apresentação da sala, feita com a paixão própria de quem se dedicou ao projecto e se dedica às crianças, foram apresentados e explicadas as razões de ser dos equipamentos que a compõem, essencialmente meios audiovisuais, bolas de espelhos, colunas de água, jogos de luzes com fibras ópticas, colchão de água. Foi igualmente referido que os professores de Educação Especial irão receber formação específica para poderem retirar o maior rendimento deste espaço e dos seus equipamentos.

Foi bonito, e emocionante, perceber algo que nem sempre resalta, ou que nem sempre estamos disponíveis ou despertados para entender: a ligação da escola com a comunidade, com o poder autárquico democrático, uma das conquistas da Revolução de Abril. Foi bom de ver que também com recursos limitados se pode fazer obra significativa, em que todos, todos os cidadãos têm direitos, independentemente da sua condição, dando cumprimento ao preceituado, por exemplo, no número dois do Artigo 71º e na alínea g) do Artigo 74º da Constituição da República Portuguesa, a Constituição de Abril. ▲



"Um dia a maioria de nós irá separar-se.
Sentiremos saudades de todas as conversas atiradas fora,
das descobertas que fizemos, dos sonhos que tivemos,
dos tantos risos e momentos que partilhámos.

Saudades até dos momentos de lágrimas, da angústia, das
vésperas dos fins-de-semana, dos finais de ano, enfim...
do companheirismo vivido.

Sempre pensei que as amizades continuassem para sempre.

Hoje já não tenho tanta certeza disso.

Em breve cada um vai para seu lado, seja
pelo destino ou por algum
desentendimento, segue a sua vida.

Talvez continuemos a encontrar-nos, quem sabe... nas cartas
que trocaremos.

Podemos falar ao telefone e dizer algumas tolices...
Aí, os dias vão passar, meses... anos... até este contacto
se tornar cada vez mais raro.

Vamo-nos perder no tempo...

Um dia os nossos filhos verão as nossas fotografias e
perguntarão:
Quem são aquelas pessoas?

Diremos... que eram nossos amigos e... isso vai doer tanto!

- Foram meus amigos, foi com eles que vivi tantos bons
anos da minha vida!

A saudade vai apertar bem dentro do peito.
Vai dar vontade de ligar, ouvir aquelas vozes novamente...

Quando o nosso grupo estiver incompleto...
reunir-nos-emos para um último adeus a um amigo.

E, entre lágrimas, abraçar-nos-emos.
Então, faremos promessas de nos encontrarmos mais vezes
daquele dia em diante.

Por fim, cada um vai para o seu lado para continuar a viver a
sua vida isolada do passado.

E perder-nos-emos no tempo...

Por isso, fica aqui um pedido deste humilde amigo: não
deixes que a vida
passe em branco, e que pequenas adversidades sejam a causa de
grandes tempestades...

Eu poderia suportar, embora não sem dor, que tivessem
morrido todos os meus amores, mas enlouqueceria se morressem
todos os meus amigos!"

"O valor das coisas não está no tempo em que elas
duram, mas na intensidade com que acontecem
Por isso existem momentos inesquecíveis,
coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis"
Fernando Pessoa



A SENSÍVEL QUESTÃO DO I

Com a saída de militares mais antigos para a situação de Reserva e a não promoção de outros militares que já reúnem as condições, situação que possibilitaria a ocupação das funções/cargos que os primeiros deixaram vagos, acrescentando a isto as alterações introduzidas nos quadros orgânicos das Unidades, com particular incidência em Unidades do Exército, embora o problema seja transversal aos três Ramos das Forças Armadas, obrigaram a que essas funções tivessem de ser atribuídas a militares mais modernos que ainda não conseguiram alcançar a respectiva e tão merecida promoção. Esta problemática, embora transversal, é particularmente sensível entre os Sargentos.

Impossibilitados de serem promovidos, ou com a publicação das suas promoções, em Diário da República, demorada quase um ano, estes militares que se viram empenhados em funções com responsabilidades acrescidas, e que já se viram esbulhados do diferencial de vencimento para o novo posto, deveriam pelo menos usufruir do recebimento por desempenho de funções de posto superior, a menos que os Comandantes justificassem a atribuição daqueles lugares a militares de outros postos por não terem outros com o posto devido, o que por si só reforça a justificação para aqueles terem direito a todas as regalias, como preceitua o EMFAR (Estatuto dos Militares das Forças Armadas) no seu Artigo 42º.

Artigo 42.º (EMFAR)

Cargo de posto superior

- 1 — O militar nomeado para o cargo a que corresponda posto superior ao que possui é investido, enquanto nessa situação, da autoridade correspondente àquele posto.
- 2 — A nomeação a que se refere o número anterior tem carácter excepcional e provisório.
- 3 — O militar, enquanto desempenhar cargo de posto superior, tem os direitos inerentes a esse posto, designadamente remuneratórios.
- 4 — O direito à remuneração referida no número anterior só se constitui quando não haja titular para o cargo militar a desempenhar, nos termos em que este é definido nos n.os 1 e 2 do artigo 33.º

Há exemplos de Unidades militares em que, mediante a publicação dos novos Quadros Orgânicos, entrados em vigor no final do ano passado, se contempla lugar para cinco Sargentos-Chefes, existindo, no entanto, apenas dois, o que obriga a que estejam três Sargentos-Ajudantes a ocupar aquelas funções. O mesmo sucede relativamente aos Primeiros-Sargentos que ocupam funções atribuíveis a Sargentos-Ajudantes. Aliás, é bom recordar que, por exemplo, este ano, a Escola de Sargentos do Exército vai já no 4º Curso de Promoção a Sargento-Ajudante, ficando estes militares a aguardar a respectiva (e merecida) promoção. Como sabemos, há militares que aguardam a promoção já desde Janeiro, havendo inclusivamente quem a aguarde desde o final de 2016. E até há a situação de Primeiros-Sargentos que se encontram há mais de dezanove anos no mesmo posto!

Há exemplo de um militar com o posto de Sargento-Chefe a desempenhar a função de Adjunto de Comandante da respectiva Unidade militar, função inerente ao posto de Sargento-Mor, cuja desempenho e nomeação tem o suporte de um Despacho do Chefe de Estado-Maior do respectivo ramo. Contudo, apesar ser um Despacho assinado pela maior autoridade no Ramo, o militar não está a receber o que estatutariamente lhe deveria estar a ser atribuído, ou seja, não está a receber o diferencial de vencimento relativo ao posto superior.

Existem exemplos de outros militares com o posto de Sargento-Chefe que se encontram a desempenhar a função de Adjunto do Comandante nas suas Unidades, mas cujo Despacho de nomeação não é do Chefe de Estado-Maior do Ramo, mas sim do respectivo Comandante. E publicado na respectiva Ordem de Serviço.

Há o exemplo, numa Unidade do Exército, que fará três anos no próximo mês de Dezembro que não é ali colocado nenhum Sargento-Mor, tendo sido a função de Adjunto do Comandante, nos anos de 2015 e 2016, exercida por um Sargento-Chefe, nomeado pelo CEME para a função e com o respectivo Despacho. Este militar foi promovido a Sargento-Mor no final de Dezembro de 2016, transitando para a situação de Reserva no final desse mesmo ano. Actualmente é o Sargento-Chefe mais antigo da Unidade que exerce a função de Adjunto do Comandante, mas apenas com o despacho do respectivo Comandante, tendo sido nomeado para o desempenho de funções de “Adjunto do Comandante em Suplência”, como se existisse um titular na dita função.

Defendemos que todos os militares que desempenham funções de posto superior, garantindo e assegurando o normal funcionamento das estruturas militares, nos vários níveis de exigência e operacionalidade, numa organização em que a hierarquização tem um papel fundamental e determinante, deveriam estar a receber pelas funções que ocupam, como contempla o EMFAR.

Contudo, perante os documentos requerendo o cumprimento do preceituado no seu Estatuto, interpostos por alguns dos militares mais conscientes da sua condição e de que pela sua acção asseguram o cumprimento da missão, a hierarquia argumenta a impossibilidade de tais diferenciais de vencimento serem atribuídos, com base na Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro, a Lei do Orçamento de Estado para 2015, que veda a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal, entre outros os militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, incluindo os juizes militares e os militares que integram a assessoria militar ao Ministério Público, bem como outras forças militarizadas, conforme identificados no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro, a lei que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro

Orçamento do Estado para 2015

Artigo 38.º

Proibição de valorizações remuneratórias

- 1 - É vedada a prática de quaisquer atos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro.
- 2 - O disposto no número anterior abrange as valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente os resultantes dos seguintes atos:
 - a) Alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos;

[...]

Lei n.º 75/2014, de 12 de Setembro

Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias

e as condições da sua reversão

Artigo 2.º

Redução remuneratória

- 1 — São reduzidas as remunerações totais ilíquidas mensais das pessoas a que se refere o n.º 9, [...]
- 9 — A presente lei aplica-se aos titulares dos cargos e demais pessoal de seguida identificados:
 - m) Os militares das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana (GNR), incluindo os juizes militares e os militares que integram a assessoria militar ao Ministério Público, bem como outras forças militarizadas;

[...]



DESEMPENHO DE FUNÇÕES!

Ou seja, apesar do estatuto profissional que enquadra os militares, determinar que tal direito existe, a coberto de medidas penalizantes impostas pelo anterior governo, e acenando com o necessário cumprimento da lei, que os militares inquestionavelmente, juraram cumprir e fazer cumprir, o direito estatutário é recusado aos militares, remetendo a fundamentação da recusa para a Lei do Orçamento de Estado para 2015.

Sendo a lei que veda a prática de quaisquer actos que consubstanciem valorizações remuneratórias dos titulares dos cargos e demais pessoal, entre outros os militares das Forças Armadas, uma lei de 2015, produzida, portanto, pelo anterior governo e com um enquadramento muito próprio, atendendo também a que, por força da alteração da correlação de forças existente no Parlamento após as eleições de 4 de Outubro de 2015, uma janela de esperança se abriu no sentido da reposição de direitos e condições de vida, é por demais evidente que essa realidade que na verdade vai timidamente atingindo alguns sectores da sociedade portuguesa, continua a ser desconhecida no seio dos militares e, nesse sentido, não é aceitável que se continue a negar

aos militares o direito previsto no Artigo 42º do EMFAR.

O que é verdade é que o actual governo continua a utilizar, entre muitas outras, também esta medida altamente penalizante, ao integrar o conceito de prorrogação de efeitos na Lei do Orçamento de Estado para 2017.

Mas se o respeito pelo Artigo 42º do EMFAR é negado através da fundamentação em leis penalizadoras da Condição Militar, mas, contudo, leis em vigor, o mesmo não se pode dizer com situações com que os militares vão sendo cada vez mais confrontados, face à redução de efectivos e da inexistência de militares de determinados postos, particularmente nas camadas mais baixas da hierarquia. Não é aceitável que os militares sejam obrigados, ou forçados, a desempenhar funções inerentes a postos inferiores apenas com o argumento de que



Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro

Orçamento do Estado para 2017

Disposições relativas a trabalhadores do setor público

SECÇÃO I

Carreira e estatuto remuneratório

Artigo 19.º

Prorrogação de efeitos

1 — Sem prejuízo da eliminação progressiva das restrições e da reposição das progressões na carreira a partir de 2018, durante o ano de 2017 são prorrogados os efeitos dos artigos 38.º a 42.º, 44.º a 46.º e 73.º da Lei n.º 82 -B/2014, de 31 de Dezembro.

Artigo 41.º (EMFAR)

Cargo de posto inferior

O militar não pode ser nomeado para cargo a que corresponda posto inferior ao seu nem, salvo disposição legal em contrário, estar subordinado a militares de menor patente ou antiguidade.

“não há mais quem o faça”!

O Artigo 41º do EMFAR determina que o militar não pode desempenhar funções de posto inferior ao seu.

Ou seja, dada a ausência de promoções, ou o seu arrastar sempre para o final de cada ano, num misto de poupança à conta dos orçamentos das famílias dos militares e da desvalorização e descaracterização dos conteúdos funcionais dos militares, a missão vai-se cumprindo, com cada vez maiores exigências e com cada vez menos efectivos, e cada vez mais à custa do pessoal.

O Dever de Tutela, que incumbe a todos os militares, independentemente da categoria em que se integrem, exige que não se incorra em incumprimento estatutário, não sendo por isso aceitável que se exija a um militar que desempenhe funções relativas a posto inferior ao seu.

Por outro lado, também a necessária consciência da Condição Militar não deve permitir que o militar se submeta a tal situação, por muito que isto possa ser agradável a qualquer chefia ou a qualquer político com responsabilidade nas questões militares.

A missão militar é para ser desempenhada com todo o esforço e dedicação necessários, incluindo, no limite, a entrega da vida se necessário. Mas tal não é, nem pode ser, sinónimo de submissão, subserviência, ou menorização da dignidade pessoal e profissional de cada um!

O Artigo 41º do EMFAR não está limitado por nenhuma Lei do Orçamento, nem pode ser negado ou ultrapassado. A bem da coesão e da disciplina nas Forças Armadas é desejável que todas as partes entendam a necessidade e a importância do cumprimento desta norma estatutária, entre muitas outras. ▲



Quando Portugal Ardeu

Em boa hora e dando mais uma vez testemunho da sua missão sociocultural, no dia 23 de Setembro, o CSA – Clube do Sargento da Armada levou a efeito a apresentação deste tão excelente quanto esclarecedor livro de Miguel Carvalho, superiormente apresentado por alguém que tem autoridade moral e material para o fazer.

Esta iniciativa de grande importância social, teve lugar no salão da Delegação nº 1 do Clube do Sargento da Armada, no Feijó.

Como complemento deste acto público, decidimos publicar a peculiar apreciação que um camarada nosso fez desta obra, dando-lhe o enquadramento da situação actual, mais de quarenta anos depois daquela que é reportada na obra de Miguel Carvalho.

É essa apreciação, o texto que segue abaixo.

Quando Portugal Ardeu!

Uma parte da nossa História recente!

Nessa altura, ainda me encontrava em Angola, de onde parti em 11 de Novembro de 1978.

E, eis que, oito meses após a chegada ao País que me acolheu e que sempre foi meu - porque sou daqueles privilegiados que tem dois Países - me questioneei pela

primeira vez sobre um fenómeno que faz jus ao título da obra de Miguel Carvalho, um visionário: "Quando Portugal Ardeu".

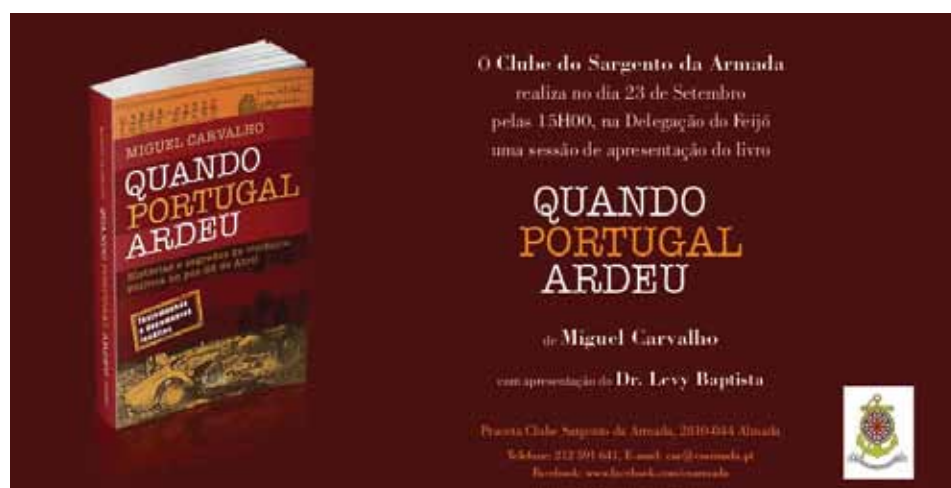
Permitam-me uma ténue alteração: "Quando Portugal Ardeu ... Durante Trinta e Nove Anos Seguidos".

Talvez pudesse ser o título de uma obra de Jorge Amado ou Gabriel Garcia Marquez que, certamente, poderiam argumentar com os mais doutos do nosso burgo sobre o real perigo de Portugal Arder, na verdadeira acepção da palavra.

Num cenário que Nero não desdenharia ter idealizado nos seus momentos de maior tormento, os Maquievéis do nosso sítio que sempre temeram a diferença e criaram no povo a convicção de terror ao comunismo e a tudo o que fosse outra forma de pensar, urdem um plano para trazer o caos a Portugal.

Os negócios do imobiliário, da madeira para a construção, das urbanizações, das estradas, dos aviões, dos equipamentos para os bombeiros, "justificam" esta queimada que já dura, pelo menos, há trinta e nove anos, perante o sentimento de impunidade que a arraia-miúda aprendeu com a aristocracia.

Face à incredulidade de todos os portugueses, os membros do Bloco Central trocam acusações entre si, como se não



fossem responsáveis pelo destino de Portugal desde 1976 até 2015, ano da graça da dita "Geringonça".

Estamos em 2017 e a narrativa de Miguel Carvalho não perdeu actualidade: "Quando Portugal Ardeu".

Não se trata de um Verão Quente. Temos vivido Verões Escaldantes.

Verões profundamente incandescentes, carregados de um capitalismo selvagem - tão perigoso quanto o "temido" comunismo - semeadores de uma desigualdade extrema entre os abastados e os mais desfavorecidos da nossa sociedade, de uma orientação política questionável que concebeu a adesão à União Europeia como a única tábua de salvação para todas as nossas dificuldades e nos trouxe as parcerias público-privadas e as privatiza-

ções questionáveis e nos deu a conhecer a "nobreza" dos mercados - essa entidade "etérea" que consubstancia a ganância e a ambição desmedidas do ser (des)humano.

Verões que têm conduzido ao desinvestimento do Estado nas pessoas, na saúde, no ensino, na segurança e na defesa.

Verões que nos têm conduzido ao envelhecimento e à ausência de regeneração da população devido aos desincentivos à natalidade e nos trarão, inevitavelmente, num futuro próximo, outros problemas como consequência das questões demográficas.

Faltam-nos é as mocas para "espantarmos os males que nos assolam".

Um abraço

A.V.B. ▲

OS MEIOS PARA ATINGIR UM FIM

Três meses passados, após o início de um verão fatídico para todos os Portugueses, podemos efectuar um balanço do nosso profissionalismo, enquanto militares das Forças Armadas Portuguesas, integradas no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, apoiando a Autoridade Nacional de Protecção Civil, sempre que solicitado.

Centenas de militares pertencentes aos três ramos, Exército, Marinha e Força Aérea, responderam sempre "Pronto!", com disponibilidade e prontidão de 4 horas, para colocar o pessoal e meios de apoio à execução da missão no local, mesmo com sacrifício pessoal e familiar. Tudo combinado com a execução das suas funções nas unidades onde prestam serviço, onde se destacam as escalas de serviço, 24 horas, em muitos casos de três em três dias, sete dias por semana. Uma admirável capacidade de resposta e dedicação demonstrada, merecendo os mais rasgados elogios.

Muitos foram os destaques dados pela comunicação social a este apoio sem precedentes, dado pelos ramos das Forças Armadas que, parece aos mais atentos, culminaram numa "guerra" entre chefias na capacidade de projecção de pessoal e meios, nos timings certos, para

se colocarem em posição privilegiada para atingirem os seus objectivos pessoais. Foram reportados casos, em que se empenharam pelotões e diversos meios de apoio, para zonas em que já não se justificava, com o intuito de, sabendo de antemão da presença de altas figuras do estado, demonstrar "serviço". Mais uma vez, o rasto da politização das FA, em que já se usa a desgraça alheia na prossecução de objectivos.

Tão ou mais repreensível serão as condições em que tal foi feito. A falta de liderança e o desprezo pela condição humana são argumentos adequados e, definem bem, as acções dos chefes militares com principal responsabilidade pelos chefes máximos do ramo. O empenhamento de militares, sem equipamentos de protecção individual (fatos, capacetes e botas de protecção com propriedades ignífugas), sem conhecimentos de operação de diversos equipamentos (extintores, "escape breathing devices", entre outros), equipamentos de apoio a funcionar sem as condições de segurança mínimamente exigíveis, colocando em perigo militares e civis, operadores e utilizadores, são um reflexo de como os militares, subordinados, são hoje utilizados como instrumentos "às ordens", não no cumprimento da missão para o país e para os portugueses mas, no cumprimento de missões particulares e cheias de interesses.

Muitos foram os avisos dos Sargentos, alertando os chefes sobre estas preocupações. Sedentos por um lugar de destaque nas listas de promoção, escusado será dizer que as pressões foram no sentido da desvalorização do problema, indiferença e até para o silêncio.

Um exemplo de profissionalismo mora aqui ao lado. Com a UME - Unidade Militar de Emergência espanhola, muitos foram os apoios desta unidade mi-

litar espanhola às acções da ANPC, **com pés, tronco, membros e cabeça**. Esta unidade foi criada em 2005 e complementa a capacidade de resposta operacional no apoio a emergências de carácter civil. Possuem equipamentos, formação e experiência na intervenção em situações de incêndios urbanos, industriais e florestais, avalanches, sismos, erupções vulcânicas entre outras. Em Portugal, mais de 150 operacionais destes, comandados por um Sargento, estiveram em apoio ao DECIF com elevado brio, capacidade de organização e acima de tudo, apenas concentrados em fazer um trabalho sério e sem segundas intenções. Uma lição a aprender!

Escrevia o "Diário de Notícias" em Dezembro de 2016 que, a escolha do almirante Silva Ribeiro para almirante CEMA, seria um sinal que poderia vir a ser escolhido para o cargo de CEMGA em 2018. Sabendo de antemão a sua política de chefia da Marinha, na contrainformação, projecção de imagem sem produto, instrumentalização dos recursos humanos a seu favor, podemos antever um futuro negro para as FA.

Recente artigo também do jornal "DN", baseado em sondagens, referia "FA atraem candidatos e depois desiludem-nos". Na minha modesta opinião, se os candidatos soubessem a verdade, nunca o eram, quanto mais desiludirem-se! Exemplo fresco será a nova política do almirante CEMA, em que coloca por sua ordem, elementos especializados em diversas áreas e com mais de 25 anos de serviço militar, pertencentes às mais diversas unidades e navios inclusivé, armados com "trinchas e talochas" ao serviço da recuperação edifícios e instalações da Marinha. Não querendo passar a imagem de que não são acções importantes, que fique registado que estes militares abraçaram uma carreira militar, comprometeram-se com uma determinada especialização e, agora, são usados como mão de obra barata e sem qualquer formação na área mais uma vez, para efectuar um serviço que não é seu. Muitos são os desabafos em que se ouve dizer "se não amasse a profissão e não tivesse 45 anos de idade ou mais, entregava-lhe a trincha nas mãos e punha-me a andar"!

F.P. ▲



Sargentos “Low-Cost”!

Um novo (velho) posto na classe de Sargentos...

Não me tinha apercebido, ainda, do quanto de avanço têm os governos que nos têm governado, no que respeita aos novos conceitos semânticos e de marketing.

De facto, os governos deste País já de há muito tempo que adoptaram práticas e palavras que só hoje, com a evolução da ciência e da tecnologia se usam por todo o lado.

Vamos nisso avançados mais de cinquenta anos!

Espumai de raiva e inveja, novos especialistas da comunicação, do marketing e da imagem!

Ganhamos-vos aos pontos!

Reparai;

Nos idos anos “60” do século passado, quando foi necessário recorrer à mobilização em massa de jovens para o esforço de guerra em África, na Índia e em Timor, a necessidade de quadros a nível de Oficiais e Sargentos foi suprida com recurso aos Oficiais Milicianos e aos Sargentos Milicianos.

Para a coisa ficar baratucha, foi arranjada a solução do Cabo Miliciano, hoje o equivalente a Segundo-Furriel, que tendo todos os deveres e direitos da classe

de Sargentos recebia, durante um ano... como Cabo.

Só em caso de mobilização para uma das antigas colónias é que era “graduado” em Furriel antes de cumprir o tal ano como Cabo Miliciano.

A “graduação” era, já de si, uma verdadeira malandrice pois a contagem de tempo para a promoção ao posto imediato só passava a contar a partir da data da real promoção ao posto de Furriel.

Ganhava assim o governo uns meses mais e evitava a promoção a Segundo-Sargento de milhares de jovens que embora já Furriéis, eram “graduados” e não “promovidos”!

Espertezas saloias, como diz o Povo...

Tudo baratinho como na feira de Caravelos!

Mas há mais!

Todos estes jovens Sargentos, fizeram toda a sua vida militar sem que o Estado lhes tivesse feito qualquer desconto para a Segurança Social ou para a Caixa Geral de Aposentações.

Claro está que, à data em que se vierem a reformar ou se reformaram, a falta desses descontos os prejudica!

Continuando no seu afã de poupanças,



o Estado recusa-lhes ainda a contagem dos aumentos de tempo de serviço por estadia em zonas de perigosidade acrescida como sempre fez aos militares do QP.

Ou seja, militares do QC (Milicianos) e do QP a desempenharem as mesmas funções, nos mesmos locais e na mesma altura, são tratados de forma diferente!

Ah! Constituição madrastra e cega!

Assim o Estado tem poupado uns cobres à custa dos Milicianos antigos combatentes.

O Estado criou, com esta forma de proceder uma nova classe de Sargentos.

Os Sargentos “Low-Cost”!

Na década de sessenta do século passado já o Estado utilizava o sistema “low-cost”!

Quanto avanço!

Quanta inveja dos actuais técnicos de

marketing!

Eu até me atreveria a sugerir que se abolissem os postos de Segundo-Furriel, Furriel e Segundo-Sargento e se criasse apenas um novo posto em seu lugar:

“Sargento LC”.

Descodificando; Sargento “Low-Cost”!

Foi isso que fomos.

É isso que continuamos a ser.

Cuidem-se os actuais Sargentos QC não vá a moda, que é pendular como toda a gente sabe, regressar no seu melhor esplendor.

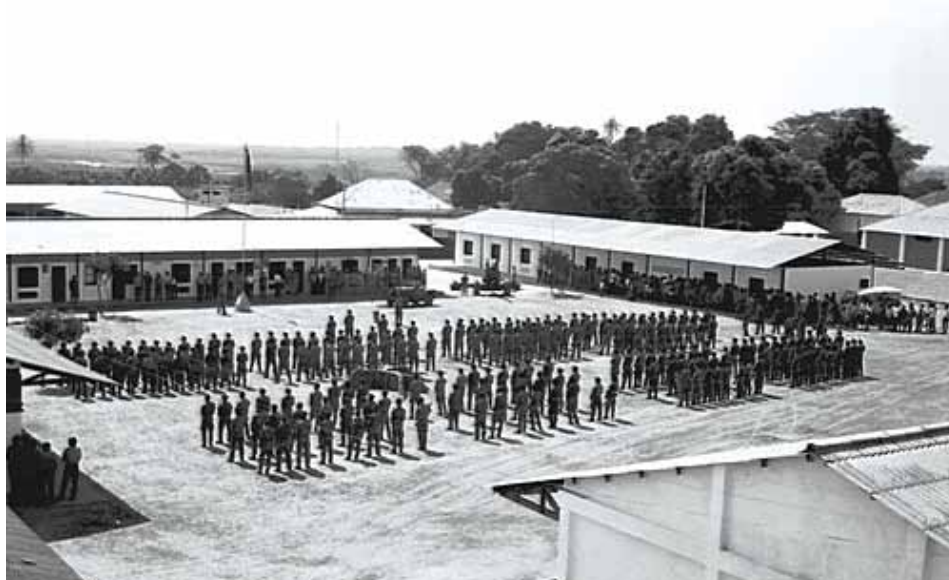
Cuidados e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém....

Desditosa Pátria que tão mal tratados antigos combatentes tem.

Jorge Russel

Antigo Combatente

Sargento Miliciano ▲



HAJA POUPANÇA...

Atão anunciada retoma ainda não chegou ao reino castrense. Ventila-se agora que militares e polícias poderão “ficar de fora” do prometido descongelamento da progressão horizontal das carreiras.

Enquanto sucessivos Governos estrangularam a operacionalidade das Forças Armadas, reduzindo a verbas irrisórias o seu orçamento operacional anual, este Governo em dois meses já conseguiu gastar quase tanto em horas de voo de combate a incêndios, pagas à indústria privada, como o orçamento operacional para o ano inteiro da Força Aérea Portuguesa.

E como se governam os Ramos? Infelizmente muito à custa do pessoal...

Nem progressão horizontal nem vertical... Promoções, viste-as....

Casos há, por exemplo, de Praças da Força Aérea que aguardam a promoção (automática?) ao posto de

Primeiro-Cabo desde o início do ano... quanto mais tarde sair a promoção em Diário da República mais se poupa no orçamento, mesmo que a antiguidade seja dada, fica o prejuízo de quase um ano de aumentos.

Quanto às restantes promoções...viste-as...



Noutros casos as despesas com a alimentação são reduzidas a limites absurdos, racionando as quantidades a, por exemplo, meia espetada ou ainda três almôndegas por refeição, ou ainda cortando a salada com o pretexto que a mesma tem vegetais (?).

Em contrapartida mantém-se o pagamento do famigerado suplemento de despesas de representação a cerca de 500 militares (todos Oficiais, diga-se!), e continuamos a assistir a mordomias incomprensíveis como carro para todo o serviço atribuído a partir do posto de TCOR.

Não podemos continuar com uns a serem mal governados e outros a governarem-se muito bem. Se há que fazer sacrifícios que sejam justos e proporcionais.

Esperemos também que haja justeza suficiente para quase dez anos de carreiras congeladas serem suficientes. Os militares também já deram para esse peditório.

Basta!

Paulo Contreiras ▲

O HFAR, os Militares, as Famílias e o Direito à Saúde

Pela oportunidade e pertinência, com a devida vénia, damos a conhecer um texto publicado na edição nº 518, de Maio de 2017, da “Revista da Armada”.

Esta excelente “história” publicada na rubrica “Novas Histórias da Botica”, sob o título “Perdidos em Combate...” ajuda-nos a reflectir e a perceber da necessidade de defendermos o equipamento que existe para que se respeite o preceituado no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, na alínea c) do seu “Artigo 25º - Outros Direitos”, em que se refere que “O militar tem, nomeadamente, direito: [...] c) A beneficiar, para si e para a sua família, de assistência médica, medicamentosa, hospitalar e de meios de diagnóstico, nos termos previstos em diploma próprio”.

Efectivamente, como diz o autor, “nem tudo é perfeito e muito tem que ser melhorado no HFAR...é verdade, é mesmo obrigatório”. Devemo-nos empenhar na defesa do HFAR e nessa procura de melhoria como, por mero exemplo, cuidar para que a tal família que possa beneficiar da dita assistência, não seja excluída dos seus membros menores de 18 anos...ou será que estes não fazem parte das famílias?

Para nos ajudar nesta reflexão, publicamos em caixa anexa o que a Lei Fundamental, a Constituição da República Portuguesa, sobre esta questão, determina: ▲

REVISTA DA ARMADA | 518

NOVAS HISTÓRIAS DA BOTICA

61

PERDIDOS EM COMBATE...

Farto e sonolento, João Sem Medo recorreu então a um método rude que, por contrário à sua índole, raras vezes aplicava (...) primeiro, um empurrão acompanhado da competente rasteira (...). Depois indiferente ao berreiro do caguincha, arrastou-o para dentro de uma gruta, bem seguro pela gola do casaco, e afocinhou-o aqui e ali, pelos recantos escuros, para o dissuadir de medos inventados. (Bem bastavam os reais). Vês, vês que não há bichos maus?

In Aventuras de João Sem Medo, a propósito do seu oposito João Medroso, de José Gomes Ferreira.

Encontrei-a no parque de estacionamento. Não se recordava do meu nome, mas recordava a minha face e associou-a ao velho Hospital da Marinha. O marido, velho marinheiro, havia sido meu doente. Parecia, hoje, perdida. Perdida no Hospital das Forças Armadas (HFAR). Procurava o antigo médico assistente do marido. Este estava internado num hospital privado. Depois de doença cardíaca grave, precisou de ser operado. Estava agora nos cuidados intensivos.

Havia sido avisada, naquela mesma manhã, que as despesas seriam elevadas. Pretendia transferir o marido para o Hospital dos militares (foi esta a expressão usada). Expliquei que a transferência dependeria de um contacto prévio entre os médicos de lá e os de cá. Expliquei, ainda, que eram frequentes aquelas transferências, enfim, que não haveria motivo para preocupação...

Esta situação é o paradigma do dilema dos militares que acreditam que a medicina privada, ou convencionada, é a panaceia que resolverá, ao longo da sua vida, o apoio em saúde. Na verdade, os hospitais privados são isso mesmo, privados, e visam o lucro (ou não fossem suportados por instituições bancárias conhecidas, ou mesmo fundos de dimensão mundial, focados na multiplicação económica). Existem países em que quase toda a saúde se baseia neste modelo (como os Estados Unidos da América, por exemplo, e múltiplos outros países na América Latina). Nesses países, a saúde é cara e não tem, claramente, um cariz humanitário. A propósito, nos Estados Unidos, um dos argumentos para o recrutamento militar é a oferta de cuidados de saúde vitalícios, organizados e grátis...

Deste modo, a relação explícita acima (entre o Sem Medo e o seu oposito Medroso) ilustra de forma fiel a atitude que os militares apresentam perante o Hospital das Forças Armadas. Recorrem cada vez mais à Rede Privada de Saúde, que facilita a admissão a baixo custo, para ganhar mais tarde, considerando, nas suas próprias palavras, o “caso do HFAR como perdido”... Contudo, frequentemente, têm, eles ou os seus familiares, que penetrar “nesta gruta, cheia de recantos escuros” e enfrentar, também eles, os seus medos. Na verdade, as doenças verdadeiramente graves, especialmente as agudas, exigem proventos raramente ao alcance do vulgar militar, de qualquer posto, ou ramo...

Nem tudo é perfeito, muito tem que ser melhorado no HFAR... é verdade, é mesmo obrigatório. De uma forma ou de outra, muitos, “inexplicavelmente”, dadas as dificuldades que ainda encontram, procuram o HFAR, mesmo por doenças menos graves. A razão parece ser este sentimento de “estar em casa”... Que ainda se não perdeu e deve ser fortemente apoiado.

As situações descritas atrás de militares “perdidos em combate” noutras instituições, que em situações terríveis procuram apoio



na instituição militar que serviram, serão sempre apoiadas... será também por isto que existimos... Quanto mais militares compreenderem esta realidade, mais fácil será melhorar o HFAR, atribuir-lhe um sentido, um propósito...

Por vezes a tarefa parece hercúlea, enorme... Noutras vezes são obtidas pequenas vitórias, sempre contabilizadas em vidas salvas (...é da vida que tratam os hospitais). O HFAR não é (nem nunca será) só um problema de uma única estrutura, de um único ramo, de uma única direcção. O HFAR diz respeito a todos. Todos os que poderão necessitar dos seus serviços, nem que seja por motivos simplesmente económicos, ou porque o serviço público de saúde (com particularidades próprias) os reencaminha para esta casa...

Ora, sempre olhei emocionalmente os lugares. Até hoje, nem sei bem se esse olhar é um dom, se é uma perdição (pela qual numa ou noutra ocasião fui mal compreendido). Também não quero ficar simplesmente como o “caguincha” do João Medroso. Quero ser, assim não me falte a arte, como o ousado “João Sem Medo”, que acredita, muitas vezes contra todas as evidências materiais, que tudo é possível... Não aceitearei, nem deve aceitar nenhum militar, ficar perdido em combate...

Doc

30 MAIO 2017

Artigo 64.º (Saúde)

1. Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover.

2. O direito à protecção da saúde é realizado:

a) Através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito;

b) Pela criação de condições económicas, sociais, culturais e ambientais que garantam, designadamente, a protecção da infância, da juventude e da velhice, e pela melhoria sistemática das condições de vida e de trabalho, bem como pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular, e ainda pelo desenvolvimento da

educação sanitária do povo e de práticas de vida saudável.

3. Para assegurar o direito à protecção da saúde, incumbe prioritariamente ao Estado:

a) Garantir o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação;

b) Garantir uma racional e eficiente cobertura de todo o país em recursos humanos e unidades de saúde;

c) Orientar a sua acção para a socialização dos custos dos cuidados médicos e medicamentosos;

d) Disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o serviço nacional de saúde, por forma a assegurar, nas instituições de saúde públicas e privadas, adequados padrões de eficiência e de qualidade;

e) Disciplinar e controlar a produção, a distribuição, a comercialização e o uso dos produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e outros meios de tratamento e diagnóstico;

f) Estabelecer políticas de prevenção e tratamento da toxicodependência.

4. O serviço nacional de saúde tem gestão descentralizada e participada.

A MILHAS DA EUROPA... MAS EM PORTUGAL!

Servir Portugal nas Forças Armadas, numa das unidades militares mais distantes, é um exercício que exige enorme capacidade de resistência, motivação, espírito de missão... e onde, por vezes, o salutar reconhecimento fica esquecido.

Escalas de Serviço

Mecânico de Dia ao Aeródromo: constituída por oito Sargentos (Sargentos-Ajudantes, Primeiros-Sargentos e Segundos-Sargentos de diferentes especialidades) estando prevista a saída de um dos militares por atingir o limite de idade para estes serviços (49 anos). Média de serviços efectuados nos últimos 5 anos: 58/ano.

Idêntica rarefacção de militares Praças desemboca na problemática de acumulação de serviços versus presença para o serviço normal da sua especialidade.

Desgastante? Claro!

Dever cumprido? Sempre!

Reconhecimento? Aquando da transferência do militar, sempre tardio ou quase nulo!

Serviço às Operações: constituída actualmente por catorze Sargentos de diferentes especialidades, está prevista a saída de três Sargentos durante o ano de 2018 por atingirem o limite de idade previsto no normativo actual.

De sublinhar que esta escala de serviço é alimentada por Sargentos (de Sargentos Ajudantes a Segundos Sargentos) colocados num dos Grupos da Unidade, independentemente da sua especialidade, embora, tecnicamente a chefia da escala seja da responsabilidade de outro dos Grupos, provocando um certo alheamento na forma em que, por exemplo, no período de avaliação não seja reconhecida pelas chefias directas do militares a cumprirem aquela escala entrega, o brio, a abnegação e o espírito de sacrifício no que concerne à participação nesta missão da Unidade.

Por outro lado e sendo os Sargentos o motor propulsor (ou a eterna e tão propalada *coluna vertebral*...) dos serviços onde se encontram colocados, muitas das vezes o gozo de folga após o cumprimento daquele serviço de escala pressupõe, aos olhos de quem chefia, que o militar estando ausente não efectua o serviço técnico da especialidade, entrando o militar na confrontação pessoal da dicotomia entre o direito e o dever, porque mesmo sacrificando o descanso em prol da permanente disponibilidade, é verdade que o esforço não é minimamente reconhecido senão totalmente ignorado.

Estas escalas, que tecnicamente exigem concentração e entrega H24 (também para os Oficiais e Praças que as compõem) acima do que é considerado normal em outras unidades, pressupõem o apoio inequívoco e contacto directo com tripulações de primeira, segunda e terceira nacionalidade; contactos com outros órgãos civis, militarizados e do âmbito do Ministério da Administração Interna (S.E.F.) para a fiscalização de tripulações (passaportes e vistos de entrada/trânsito no país), o apoio inerente às missões de salvaguarda de vida humana, pois ali são espoletadas as evacuações aeromédicas, as missões SAR e ainda, como aeródromo de utilização comum, as acções de apoio a emergências médicas e técnicas de todas as aeronaves que cruzam o Atlântico, 24 horas, 7 dias por semana, 365 dias por ano.

Desgastante? Muito e já o devem ter avaliado!

Dever cumprido? Sempre!

Reconhecimento? Zero.

3. Nas restantes escalas técnicas, como Meteorologia, Electricistas, Polícia Aérea, Comunicações, Tráfego Aéreo e Despacho são constituídas pelo pessoal das próprias especialidades que, embora no limiar do aceitável, possuem o número considerado mínimo para as alimentar.

Uma ressalva para o serviço de escala efectuada pelos Praças mecânicos e condutores porque, é-lhes exigido também a eles, o sacrifício do seu descanso em prol da

Vista Aérea da Base Aérea nº 4 – Lajes, Terceira, Açores



participação em missões para lá das horas chamadas normais de serviço (por determinação superior ou por imperativo de gritante falta de pessoal) para o transporte de entidades, de tripulações de outras nacionalidades, do pessoal das messes durante a alvorada e o pôr de sol e o permanente alerta H24 (mesmo em gozo de descanso) para as situações de apoio ambulatorio ou de intervenção em caso de emergência ao aeródromo ou inopinadamente por razão de serviço, para além do seu serviço normal no local da sua colocação.

Desgastante? Justificado!

Dever cumprido? Sempre!

Reconhecimento? Nem para isso existe tempo!

DESEMPENHO DE FUNÇÕES/COLOCAÇÃO DE MILITARES:

Transversal a toda a organização (e que há muito a ANS combate e que muitos dos nossos Camaradas teimam em não querer ver) e que na unidade salta a olhos vistos é o problema do desempenho de funções e por inerência a falta de pessoal e a sua não substituição.

Exemplo há de serviços em que os poucos militares ali colocados, que continuam a ser o esteio do seu funcionamento em todas as circunstâncias, perfazem mais de um século de experiência na respectiva especialidade.

Contudo dispersos por outros serviços, diferentes da sua especialidade, existem militares que fazem falta ao serviço onde são necessários por força de desempenho específico da sua especialidade.

Por outro lado, continua (normativo? problema *classista*?) a não ser reconhecido aos Sargentos mais antigos em funções no activo, com vasta e reconhecida experiência a chefia do serviço, em desempenho de funções de posto superior, preferindo atribuir em acumulação de funções (no papel...) a outro militar e no limite, aos que não possuem conhecimento técnico ou experiência na matéria.

Ora, existem Secções e Centros (e "Áreas", epíteto com que se baixou na orgânica os patamares das Sub-Unidades de uma instituição rigidamente hierarquizada) em que as responsabilidades inerentes ou são uma clara sobreposição de funções ou na falta de quem as possa cumprir, se "convidam" militares de outras especialidades a cumpri-las...para ontem, e que não haja dúvida!

A hierarquia conhece – e também os Sargentos a reconhece – o estigma da falta de pessoal (que se espera nos próximos quatro anos como um problema geral no ramo) e tenta no limite do possível (raizando o impossível...) jogar com o pessoal existente, mas obtendo como resultado, o "cobrir-se a cabeça para se descobrirem os pés".

Os exemplos são vários e invariavelmente a realidade é esta: a não atribuição de chefia técnica de um serviço a um Sargento conhecedor da especialidade e do "métier"! Prefere-se aguardar pela colocação de um Oficial (e este também transversalmente muitas vezes em acumulação...) com conhecimento *pela rama* da realidade de uma unidade, com missões específicas atribuídas no universo

do ramo, sem a *tarimba* necessária para chefiar dezenas ou centenas de anos de experiência de outros.

Os Sargentos sempre reconheceram (e reconhecerão, disso não haja qualquer dúvida ou desvio...) a hierarquia, mas também sabem que ela deve reconhecê-los, porque em última análise quem lucra e se engrandece é o ramo e porque são os Sargentos que também cumprem para além do dever, com eficácia, brio e mais uma vez com a abnegação sempre presente porque parte da sua formação e juramento, 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano... e nestes até nos bissextos!

Mesmo com a acumulação do próprio serviço de especialidade e do que decorre da sua condição, transversal a todos: o de ser Militar!

Qual o reconhecimento? Zero ou ficará sempre para as calendas!

HABITABILIDADE

O efectivo da Unidade, tem problemas por vezes na disponibilização imediata de habitação condigna, pela razão da Unidade não possuir orçamento suficiente destinado a recuperação/manutenção/intervenção atempada na estrutura e interior de muitas das residências dos bairros e alojamentos destinados a pessoal solteiro (e mesmo para os solteiros geográficos, epíteto que aqui é sobre potenciado, para o pessoal colocado nesta unidade que pelas mais várias razões não tem a família junto a si).

Por outro lado, quando solicitada a intervenção que é da responsabilidade da unidade esbarra-se na permanente justificação de que "aguarda intervenção/orçamentação", porque mesmo os próprios serviços com isso se vêem confrontados.

Alguns dos militares promovem, a expensas próprias, a recuperação do interior das residências, por considerarem que não oferecem as condições mínimas de habitabilidade quando esta lhes é distribuída e por serem das poucas que não estão a caminho de se considerarem devolutas, senão inabitáveis devido á inevitável degradação, por não intervenção ou conservação.

Aos Praças com situação familiar resolvida é-lhes atribuída residência num bloco de casas geminadas e, aos que aqui são colocados após o de fim de curso, são instalados nas camaratas respectivas de onde decorre que aí não possuem local adequado e condigno, destinado a uma refeição no período pós-serviço (por turnos, especialmente...).

Se a este facto juntarmos que têm que pagar do seu bolso a terceira refeição... é fácil denotar que certos dias o grau de satisfação e empenho para o seu serviço raia o "ponto de orvalho" senão o de saturação, dado o imperativo de "constrangimentos orçamentais" e outros vilipêndios por todos conhecido como "cativações" e que transversalmente aqui se nota.

Salvé a irredutibilidade de certos serviços onde em espírito de grupo e de corpo se adquire a expensas próprias um micro-ondas, uma torradeira, uma máquina de café...

ADM/APOIO FAMILIAR

Já de tudo se leu e está exposto nos órgãos de comunicação e que juntando-lhe o "estarmos a milhas da Europa", mais se sente o peso da deficiente e tardia assistência médica em hospitais da região, do atraso no pagamento das participações, da consulta que fica adiada e dela não se pode desistir, a não ser por via de guia de marcha "para a Europa", com os inevitáveis constrangimentos familiares e de serviço.

Ressalva-se o apoio, sempre disponível da unidade através dos serviços competentes que por mérito reconhecido (e porque sabedores e conhecedores do que se passa no terreno) auxiliam na medida do possível os seus Camaradas na Reserva e Reforma, independentemente da sua patente, e as viúvas dos militares, apesar dos constrangimentos por todos conhecidos e com origem na tutela ministerial.

DESCONGELAMENTOS!

Em recente entrevista a um órgão de comunicação social escrita, o primeiro-ministro afirmou que *“vamos começar (descongelamento das carreiras) por onde é justo, que são os que tiveram congelamento total há mais tempo”*.

Esta declaração surge na sequência de uma luta travada pelos profissionais de um sector muito sensível (como muitos outros) na nossa sociedade, os enfermeiros. Um dos dirigentes sindicais sublinhou que estas declarações significam que o primeiro-ministro começou a tomar *“consciência da situação dos enfermeiros, que estão revoltados e prontos para agir”*.

O dirigente sindical afirmou também que com estas declarações António Costa vem reconhecer que os *“enfermeiros têm sido as grandes vítimas. [...] Desde 2005 que estamos parados. Há pessoas com mais de 20 anos de trabalho que estão com vencimentos iguais ou a 100 euros de diferença dos que começam a trabalhar agora na enfermagem”*.

Já no último dia do mês de Agosto a imprensa tinha sido pródiga em anunciar que *“o primeiro-ministro já tinha deixado o aviso que o descongelamento destina-se às carreiras que não tenham sido objeto de nenhum tipo de descongelamento, sejam carreiras gerais ou especiais. Ao longo destes anos, algumas carreiras tiveram a felicidade de ver as suas progressões não congeladas. Essas não vão ser a prioridade do próximo ano”*.

Sobre as carreiras em que houve algum tipo de progressão, o Ministério das Finanças e apesar de responder que *“não existem dados públicos sobre as promoções nas estatísticas do emprego público”* não deixou de enviar para diversos órgãos de comunicação social uma lista das carreiras em que foram solicitadas promoções nos últimos dois anos, exemplificando com os militares das Forças Armadas, os profissionais da GNR, da PSP, guardas prisionais, médicos e diplomatas, argumentando que neste grupo estão situações distintas.

De acordo com essa argumentação do governo, os militares e as forças de segurança estarão abrangidos pela norma orçamental que todos os anos tem permitido que, mediante autorização do Ministério das Finanças, haja promoções para os postos imediatos *“por se tratar de instituições hierarquizadas”*!

Ora, este argumento de *“instituição hierarquizada”* parece já não ter validade quando não se quer



compreender que, por exemplo, um Primeiro-Sargento ou Sargento-Ajudante com dez anos de permanência no posto (e há os que já detêm muito mais que isso) não pode ser igual a um Primeiro-Sargento ou Sargento-Ajudante com um ano de permanência no posto. Agora já não se trata de instituição hierarquizada? Não acreditamos que esta “dificuldade” em perceber a hierarquia por este ponto de vista, radique na ignorância do decisor!

Porque opta então o governo por este caminho?

Por ignorância? Face ao historial, está mais do que percebido que não!

Por má vontade? Não será de excluir!

Intenção de enganar os cidadãos e usar a estafada estratégia de colocar portugueses contra portugueses usando a velha ladainha dos “privilegiados” com que uns quantos tanto piaram num passado recente? Pode ser uma resposta

Ou então, alguém está apostado na intenção de forçar um qualquer tipo de confronto de maior visibilidade para se poder agarrar ao “fadinho da vitimização”!

Nunca é demais recordar que há doze anos atrás, em 10 de Agosto de 2005, numa das muitas jornadas de luta associativa travadas na defesa dos nossos direitos, centenas de militares, Sargentos, Oficiais e Praças, uniformizados, compareceram junto à residência oficial do primeiro-ministro, em Lisboa, concentrando-se no jardim existente em frente, na Rua

da Imprensa à Estrela.

O primeiro-ministro José Sócrates estava de férias, fora do País, e quem se encontrava no exercício de funções de “chefe do governo” era o ministro António Costa.

Uma das questões, entre as inúmeras que combatíamos, era a intenção defendida pelo governo de congelamento total das progressões horizontais e verticais, ou seja, não existiriam progressões nos escalões remuneratórios nem promoções. Lutámos! Lutámos arduamente, com determinação e unidade!

É verdade que não conseguimos tudo! Mas bem pior estaríamos se não tivéssemos conseguido algo. Com as lutas travadas, conseguimos que, pelo menos, as promoções não tivessem ficado congeladas! Ainda que sejam repetidamente esbulhados os diferenciais de vencimento para os novos postos face à “habilitação administrativa” de só publicar as promoções, com o consequente direito ao vencimento pelo novo posto, muito perto do final de cada ano!

Mas, entretanto, quase uma década passou e o drama do congelamento das progressões, acentuado e agravado com as medidas do anterior governo PSD/CDS, sente-se cada vez mais, com efeitos perniciosos, no seio de uma instituição que é, sem dúvida, altamente hierarquizada e em que o conceito da antiguidade é, ainda, um dos pilares dessa hierarquização. Não querer entendê-lo, não sendo por ignorância, só pode ser por má vontade ou por querer forçar a via do confronto!

O que não se pode, nem se aceita é que, nuns palcos, se venha exaltar e alardear as condições de governar ao abrigo dos acordos parlamentares resultantes das eleições de 4 de Outubro de 2015 e, noutros palcos, se assista ao prosseguir e/ou implementar das políticas desastrosas de anteriores governos.

Estando em discussão o Orçamento de Estado para 2018, cujo projecto se prevê que seja entregue a 13 de Outubro na Assembleia da República, a ANS entende e defende que sejam já integradas neste orçamento as verbas necessárias para processar os descongelamentos que permitam as progressões remuneratórias daqueles que, com muitos anos de trabalho e muitos anos de permanência no posto, estão com vencimentos iguais, sem sequer 100 euros de diferença, relativamente aos mais novos, que agora ingressaram no mesmo posto. ▲



ACTIVIDADE ASSOCIATIVA

A pesar de se ter entrado num período tradicionalmente destinado às férias e, portanto, ao necessário distanciamento dos problemas do dia-a-dia, a verdade é que a intensidade das tarefas e da luta associativa nem por isso diminuiu significativamente, corroborando a expressão tantas vezes usada pela ANS de que “a luta não vai de férias”.

Dessa actividade apresentamos um resumo, havendo, no entanto, muitas outras actividades baseadas em trabalhos executados na sede que aqui não são exaustivamente reportados.

Contudo, as actividades que aqui se referem dão uma imagem muito aproximada da dedicação, entrega e trabalho que muitos dirigentes e associados continuam a devotar a este projecto associativo útil e necessário.

01JUL – Cerimónias do Dia da Força Aérea, em Castelo Branco. ANS representada por M.Ramos;

04JUL – Cerimónias Fúnebres e Funeral do SMOR Carlos Alecrim, em Loures. ANS representada por J.Gonçalves e L.Coelho;

05JUL – Reunião do Secretariado da ANS na sede, em Lisboa;

10JUL – Visita e Reunião com Sargentos das Instalações Navais de Alcântara. Delegação da ANS composta por L.Bugalhão, N.Mateus, F.Paiva e L.Coelho;

10JUL – Cerimónia de Escritura de Aquisição do 1º andar do edifício sede da ANS. ANS representada por M.Ramos e A.Taveira;

11JUL – Cerimónias Fúnebres e Funeral do SAJ Renato Pinto, em Viseu. ANS representada por V.Geitoeira;

12JUL – Vigília junto à residência oficial do primeiro-ministro, em Lisboa;

13JUL – Visita e Reunião com Sargentos da Escola de Tecnologias Navais da Armada, no Alfeite. Delegação da ANS composta por A.Taveira, R.Graça, F.Paiva e L.Coelho;

14JUL – Audiência com o Grupo Parlamentar do PEV,

na Assembleia da República. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira e L.Coelho;

17JUL – Visita e Reunião com Sargentos do Comando Aéreo, em Monsanto. Delegação da ANS composta por N.Mateus, R.Graça e L.Coelho;

19JUL – Reunião de Secretariado na sede da ANS, em Lisboa;

20JUL – Visita e Reunião com Sargentos do Campo de Tiro, em Alcochete. Delegação da ANS composta por A.Taveira, V.Silva e L.Coelho;

26JUL – Visita e Reunião com Sargentos do Complexo Militar da Força Aérea, em Alfragide. Delegação da ANS composta por M.Ramos, A.Taveira, V.Silva e L.Coelho;

27JUL – Almoço com Sargentos do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea, na Ota. ANS representada por L.Coelho;

28JUL – Visita e Reunião com Sargentos do Comando do Corpo de Fuzileiros, no Alfeite. Delegação da ANS composta por M.Ramos, R.Graça, A.Taveira, F.Paiva e L.Coelho;

31JUL – Almoço com Sargentos do Estado-Maior General das Forças Armadas, no Restelo. ANS representada por L.Coelho;

03AGO – Almoço com Sargentos da Base Naval de Lisboa, no Alfeite. Delegação da ANS composta por A.Taveira, R.Graça, N.Bento, J.Gonçalves e L.Coelho;

29AGO – Reunião entre as Direcções das APM, preparatória da reunião do Conselho Consultivo do IASFA. ANS representada por M.Ramos;

31AGO – Reunião do Conselho Consultivo do IASFA, na sede deste Instituto, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos;

07 e 08SET – Reunião da Direcção (Board) da EUROMIL, em Bruxelas. ANS representada por L.Coelho;

09SET – Cerimónias do Dia da Praça das Forças Armadas, promovidas pela AP e CPA, no Feijó. ANS representada por M.Ramos;

11SET – Reunião com Presidente e Vice-Presidente da

ADFA – Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na sua sede, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

13SET – Abertura da “Sala Snoezelen”, na Escola Patrício Prazeres, em Lisboa, no âmbito do POP-Penha 2016. ANS representada por L.Coelho;

13SET – Reunião Mensal Ordinária dos Órgãos Sociais da ANS, na sede em Lisboa;

14SET – Reunião promovida pelo MAC – Movimento Cívico de Antigos Combatentes, na sede da AFAP, em Lisboa. ANS representada por L.Coelho;

17SET – Cerimónias alusivas ao 35º aniversário da ANCU – Associação Nacional dos Combatentes do Ultramar, em Tondela. ANS representada por R.Pereira;

18SET – Reunião das Direcções das APM, na sede da ANS, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos, C.Colaço e L.Coelho;

20SET – Cerimónia de apresentação de resultados do POP-Penha 2017, na Biblioteca da Penha de França, em Lisboa. ANS representada por V.Geitoeira;

20SET – Cerimónia comemorativa da “Revolta dos Deficientes das Forças Armadas”, na sede nacional da ADFA, em Lisboa. ANS representada por M.Ramos e L.Coelho;

20SET – Reunião com Delegados da ANS da Região de Lisboa, na sede da ANS;

23SET – Cerimónia de apresentação do livro “Quando Portugal Ardeu”, de Miguel Carvalho, na Delegação nº 1 do CSA, no Feijó.

Quando se trabalha e prepara o fecho de mais esta edição do jornal “O Sargento” estão em preparação reuniões com outras estruturas associativas, a nível nacional e internacional. Estão igualmente previstas reuniões com as associações congéneres, no âmbito militar, e com associações das forças e serviços de segurança, face à apresentação do projecto de orçamento de Estado para 2018 e das suas possíveis consequências.

De todas estas iniciativas previstas e não previstas, e das análises que venham a ser feitas ao OE-2018 daremos conta na próxima edição do jornal “O Sargento”. ▲

Protocolos ANS Para associados e familiares da ANS

A ANS na tentativa de criar um leque cada vez mais vasto de vantagens para os seus sócios, tem vindo a estabelecer um conjunto de protocolos com diversas empresas, na área da aquisição de serviços e produtos, em condições de desconto mais ou menos significativo. A lista pode ser enriquecida se os próprios sócios propuserem novos protocolos, mesmo que locais, que a ANS apreciará e estabelecerá, caso sejam considerados vantajosos.

Muito embora a ANS não tenha qualquer responsabilidade em caso de incumprimento de um protocolo por parte de uma dada empresa, agradecemos informação dos camaradas se for o caso, para tomarmos uma decisão adequada.

Para obteres mais informações, consulta a nossa página Web em www.ans.pt ou no Facebook em www.facebook.com/ANSargentos

NACIONAIS:

- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA
- GLASSDRIVE
- INSTITUTO QUINTINO AIRES
- EMARA TRAVEL
- CLÍNICAS LEVITATE
- INSTITUTO DE MEDICINA TRADICIONAL
- FITOCLINIC
- FITNESS HUT

ZONA NORTE:

ZONA CENTRO:

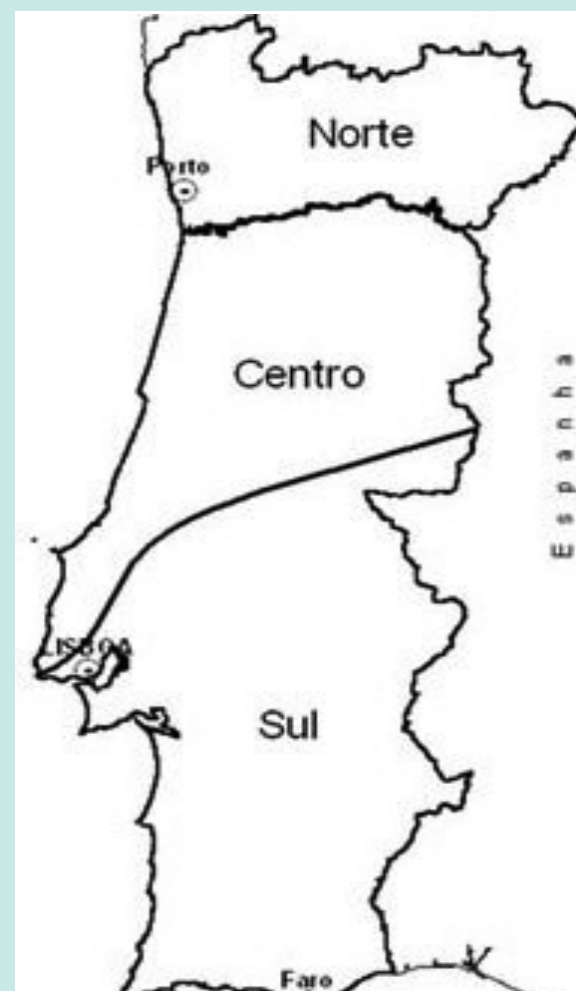
- CENTRO MÉDICO DE COIMBRA
- CLÍNICA DE FISIOTERAPIA CEMEFI

- CLÍNICA DENTÁRIA DENTINHOS E DENTES
- ÓPTICA DA MALVEIRA
- VALLE DOS REIS – RESIDÊNCIAS SÉNIOR ASSISTIDAS

ZONA SUL:

- GABINETE DE PSICOLOGIA MESTRE FRANCISCO PEREIRA
- AGÊNCIA FUNERÁRIA ETERNA TRINDADE
- RESIDÊNCIAS ASSISTIDAS PORTO SALUS
- CLÍNICA DENTÁRIA DENTISAÚDE
- HOME INSTEAD – APOIO DOMICILIÁRIO
- CLÍNICA VIDAMED
- FARMÁCIA EUSIL
- ÓPTICA BERNARD
- CLÍNICA O MEU MÉDICO
- CLÍNICA PELVICLINIC
- CLÍNICA MÉDICA E DENTÁRIA LUBIDENTE
- MÉDICO SOBRE RODAS
- SOS PET CLINICA VETERINÁRIA
- MONTICORPO
- DRAGONFLY
- FAZ UM “LIKE” NA NOSSA PÁGINA DO FACEBOOK EM [WWW.FACEBOOK.COM/ANSargentos](https://www.facebook.com/ANSargentos)
- CONSULTA TAMBÉM WWW.ANS.PT
- A TUA ASSOCIAÇÃO MAIS PERTO DE TI.

- ACTUALIZA OS TEUS DADOS PESSOAIS (MORADA, NIB PARA DESCONTO DAS QUOTAS, EMAIL, TELEMOVEL, POSTO, UNIDADE, ETC.) ENVIANDO UM EMAIL PARA CONTACTO@ANS.PT ▲





CAMPANHA

100 NOVOS SÓCIOS

até 31 DE JANEIRO DE 2018

O **Artigo 46º (Liberdade de associação)** da Constituição da República Portuguesa determina que:

“1. Os cidadãos têm o direito de, livremente e sem dependência de qualquer autorização, constituir associações, desde que estas não se destinem a promover a violência e os respectivos fins não sejam contrários à lei penal.”

Por sua vez, o **Artigo 1º (Direito de associação)** da Lei Orgânica nº 3/2001, de 29 de Agosto, A Lei do Direito de Associação Profissional dos militares refere que:

“1 - Os militares dos quadros permanentes em qualquer situação e os militares contratados em efectividade de serviço têm o direito de constituir associações profissionais de representação institucional dos seus associados, com carácter assistencial, deontológico ou sócio-profissional.”

E o **Artigo 2º (Os direitos das associações)** da mesma Lei Orgânica, define e determina que:

“As associações de militares legalmente constituídas gozam dos seguintes direitos:

a) integrar conselhos consultivos, comissões de estudo e grupos de trabalho constituídos

para proceder à análise de assuntos de relevante interesse para a instituição, na área da

sua competência específica;

b) ser ouvidas sobre as questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados;

c) promover iniciativas de carácter cívico que contribuam para a unidade e coesão dos militares em serviço efectivo nas Forças Armadas e a dignificação dos militares no País e na sociedade;

d) promover actividades e editar publicações sobre matérias associativas, deontológicas e sócio-profissionais ou, mediante prévia autorização hierárquica, sobre assuntos de natureza exclusivamente técnica;

e) realizar reuniões no âmbito das suas finalidades estatutárias;

f) divulgar as suas iniciativas, actividades e edições nas unidades e estabelecimentos militares, desde que em local próprio disponibilizado para o efeito;

g) exprimir opinião em matérias expressamente incluídas nas suas finalidades estatutárias;

h) integrar e estabelecer contactos com associações, federações de associações e organizações internacionais congéneres que prossigam objectivos análogos.”

A Associação Nacional de Sargentos foi criada no I Encontro Nacional de Sargentos, realizado em Sacavém, a 1 de Abril de 1989, com a presença de cerca de 4500 Sargentos.

Foi pioneira no associativismo militar no período pós 25 de Abril de 1974. A ANS insere-se num movi-

mento global que pugna activamente pela dignificação dos militares em geral, na sua condição de “Cidadãos em Uniforme”, e dos Sargentos em particular, enquanto parte integrante da Nação.

A ANS veio a constituir-se na voz que os Sargentos não tinham!

Conscientes da especificidade da instituição militar e mesmo dos sacrifícios a ela inerentes, os Sargentos Portugueses não abdicam, no entanto, do seu direito inalienável a uma total cidadania, apenas restringida ao mínimo indispensável, quando e como necessário, permanecendo no restante como cidadãos de pleno direito a quem é reconhecido, entre outros, o direito de associação, de expressão e de representação, desde que estes não colidam com as componentes estratégicas, operacionais e disciplinares das Forças Armadas que se orgulham de servir e integrar.

Com a adesão da ANS à EUROMIL, em 1992/1993, deu-se mais um importante passo do Associativismo Militar Português, integrando-se no movimento associativo militar europeu.

Uma associação, como qualquer organização ou instituição, não se faz sem o factor humano, sem a sua massa associativa, razão de ser e força dos seus combates! E uma associação é tão mais forte quanto mais alargado for o universo efectivamente representado. ▲

Por isso, vamos participar e trabalhar na Campanha:

“Mais 100 Sócios até ao Dia Nacional do Sargento, o 31 de Janeiro de 2018”!

LÊ, PARTICIPA, DIVULGA, O JORNAL



O SARGENTO